



Processo 78.216

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.678, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

Referenda as nomeações do Sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, da Sr<sup>a</sup> ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN e da Sr<sup>a</sup> CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR para, respectivamente, os cargos de Diretor-Presidente, Diretora de Benefícios e Diretora Administrativo-Financeira do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de dezembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. São referendadas as nomeações do Sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, da Sr<sup>a</sup> ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN e da Sr<sup>a</sup> CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR para, respectivamente, os cargos de Diretor-Presidente, Diretora de Benefícios e Diretora Administrativo-Financeira do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, nos termos das Portarias de n<sup>os</sup> 224, 226 e 228, todas de 17 de agosto de 2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de dezembro de dois mil e dezessete (05/12/2017).

  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de dezembro de dois mil e dezessete (05/12/2017).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo